

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ

FL. 01  
Luz

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2020

IDENTIFICAÇÃO:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal – Presidente.

FINALIDADE: Pública.

FORMA: Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de suportes de papel interfolhado para sanitários e de papel. De Direito → Lei Federal N.º 8.666/93, artigo 24, II.

OBJETO: Aquisição de suporte para papel e papel interfolhado.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO – Lei Municipal N.º 1.892, de 11/12/2019, publicada em 12/12/2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

AUTUAÇÃO

*Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, por determinação da Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuo a Requisição N.º 08/2020 e Informações anexas. Eu,  Luiz Henrique Pereira, o subscrevi.*

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ

FL. 02

*[Handwritten signature]*

**REQUISIÇÃO N.º 08/2020**

**DE:** Débora Maria Serenato – Secretária Executiva

**PARA:** Presidente da Câmara

Tendo em vista que o uso de toalhas de tecido em banheiros públicos não é o ideal devido a proliferação de germes e bactérias e ao risco de transmissão de doenças, requisita-se, através desta, a aquisição de dois suportes para papel interfolhado (um para cada banheiro desta Câmara Municipal) e de dois pacotes de toalhas interfolhadas.

Realizei pesquisa de preço nesta data em quatro estabelecimentos em que poderia ter tais itens nesta cidade e encontrei o suporte em apenas dois estabelecimentos e o papel em apenas um estabelecimento:

	Leonel E de Moraes	Renovar Mat. Const.	Base Nova	Loja Lá Tem Tudo
Suporte	34,70 (marca Nobre)	31,90 (marca Primafer)	-	-
Papel	9,80 (pct c/ mil fls)	-	-	-

Em 09/06/2020.

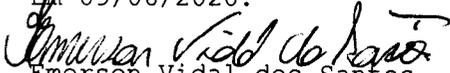
*[Handwritten signature]*  
Débora Maria Serenato,  
Secretária Executiva.

Recebi.

À Senhora Contadora para, em relação à REQUISIÇÃO retro, INFORMAR e INDICAR: I - o OBJETO; II - o VALOR TOTAL ESTIMADO; e, III - a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e os RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS; e, IV - RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Após, à Senhora Procuradora Jurídica para, em relação à REQUISIÇÃO retro, INFORMAR qual o PROCEDIMENTO (LICITATÓRIO) a ser adotado.

Em 09/06/2020.

  
Emerson Vidal dos Santos,  
Presidente.

FL. 03  
Liny

Recebi.

Em atendimento à solicitação do Sr. Presidente, em relação a Requisição N.º 08/2020, informo:

<b>OBJETO:</b>	AQUIÇÃO DE SUPORTE PARA PAPEL E PAPEL INTERFOLHADO
<b>VALOR ESTIMADO:</b>	INFERIOR A R\$17.600,00
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>	BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL N.º 1.892, DE 11/12/2019, PUBLICADA EM 12/12/2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.  SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 27.275,53
<b>RECURSO FINANCEIRO:</b>	R\$ 81.639,80

Ao Presidente.  
Em 10/06/2020.

  
Angelita kava,  
Contadora.

FL. 04  
Luz

Considerando a Requisição n.º 08/2020 e o pedido de informação do Presidente do Poder Legislativo, INFORMO que deve ser adotada a contratação direta - licitação dispensável, inciso II do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 - pois o valor total dos bens a serem adquiridos será menor que R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscientos reais), valor máximo para dispensa que foi atualizado pelo Decreto Federal n.º 9.412, de 18 de junho de 2018.

Em 10/06/2020.



Karla Miskalo Bernert,

Procuradora Jurídica

OAB/PR n.º 74.289

FL. 05  
✓

RECEBI.

ANTE A INFORMAÇÃO DA SENHORA CONTADORA E A INFORMAÇÃO DA PROCURADORA JURÍDICA, AUTORIZO E DETERMINO A ABERTURA E INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE IDENTIFICAÇÃO SEGUINTE:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal - Presidente.

FINALIDADE: Pública.

FORMA: Processo Administrativo - Procedimento de Dispensa de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de suportes de papel interfolhado para sanitários e de papel interfolhado. De Direito → Lei Federal N.º 8.666/93, artigo 24, II.

OBJETO: Aquisição de suporte para papel e papel interfolhado.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO - Lei Municipal N.º 1.892, de 11/12/2019, publicada em 12/12/2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

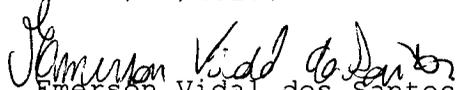
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA:

I - AUTUAR A REQUISIÇÃO N.º 08/2020 E INFORMAÇÕES ANEXAS, IDENTIFICAR O PROCEDIMENTO NOS TERMOS ACIMA E PROCEDER O DEVIDO PROTOCOLO E A DEVIDA NUMERAÇÃO;

II - TENDO EM VISTA PESQUISA DE PREÇO JÁ REALIZADA PELA SECRETÁRIA EXECUTIVA, AMPLIAR PESQUISA SE ENTENDER NECESSÁRIO E APRESENTAR PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DEVIDAMENTE JUSTIFICADA;

III - APÓS, V. CONCLUSOS.

Em 15/06/2020.

  
Emerson Vidal dos Santos,  
Presidente

RECEBI EM 15.06.2020. Ao Membro Luiz Henrique Pereira para autuação, protocolo e numeração.

  
Débora Maria Serenato,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO JUSTIFICADA

FL. 06  
LH

Senhor Presidente:

Para ampliar a pesquisa de preço já realizada, por meio de ligação telefônica, nesta data, buscou-se o preço do suporte e do papel em estabelecimentos da cidade de Irati. O resultado da pesquisa, juntamente com a já realizada nesta cidade é a seguinte:

	Leonel E de Moraes	Renovar Mat. Const.	Base Nova	Loja Lá Tem Tudo	Panka	Patranscon	Cristo Rei	Iraplast
Suporte	34,70	31,90	-	-	45,00	58,00	42,50	-
Papel	9,80	-	-	-	-	-	-	10,40

Conforme tabela acima, vê-se que para o item papel não se obteve três preços.

Tendo em vista a necessidade desses itens diante da situação de pandemia da Covid 19 e tendo em vista ainda o baixo valor de tais itens, entende esta Comissão ser justificável a aquisição embora não se tenha três preços para um dos itens.

Assim, vê-se que o para o item “suporte” o menor preço é o da empresa Renovar Materiais de Construção, e para o item “papel” o menor preço é o da empresa Leonel E de Moraes.

Esta Comissão consultou na internet a situação das Empresas Renovar Materiais de Construção e Leonel E de Moraes quanto à Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ / Receita Federal, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Certidão Negativa de Débitos / Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas / Justiça do Trabalho (documentos em anexo), sendo constatada situação regular.

Assim, sugerimos que para atendimento à Requisição n.º 08/2020, sejam adquiridos os dois suportes da empresa Renovar Materiais de Construção Ltda, totalizando o valor de R\$63,80, e os dois pacotes de papel interfolhado sejam adquiridos da empresa Leonel E de Moraes, totalizando R\$19,60.

Justificativa: menor preço.

Em 15/06/2020.

  
Débora Maria Serenato,  
Presidente.

  
Angelita Kava,  
Membro.

  
Luiz Henrique Pereira,  
Membro.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.848.214/0001-64 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 21/06/2011	
NOME EMPRESARIAL RENOVAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RENOVAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOAO RIBEIRO DOS REIS	NÚMERO 474	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TEIXEIRA SOARES	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3460-1607	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/06/2020 às 11:03:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FL. 08  
Vig

NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.848.214/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2011	
NOME EMPRESARIAL RENOVAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOAO RIBEIRO DOS REIS	NUMERO 474	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.530-000	BAIRRÔ/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO TEIXEIRA SOARES	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3460-1607		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/06/2020 às 11:03:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.848.214/0001-64

**Razão Social:** RENOVAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

**Endereço:** R JOAO RIBEIRO DOS REIS 474 / CENTRO / TEIXEIRA SOARES / PR /  
84530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/03/2020 a 03/07/2020

**Certificação Número:** 2020030602111614781657

Informação obtida em 15/06/2020 11:11:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RENOVAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**  
**CNPJ: 13.848.214/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:48:47 do dia 12/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/12/2020.

Código de controle da certidão: **0943.C6DC.6857.DEC1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RENOVAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.848.214/0001-64  
Certidão nº: 13603980/2020  
Expedição: 15/06/2020, às 11:12:48  
Validade: 11/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RENOVAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.848.214/0001-64**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>75.200.964/0001-82</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/02/1981</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>LEONEL E DE MORAES</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MORAES TRANSPORTES</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b> <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R JOAO RIBEIRO DE MACEDO</b>	NÚMERO <b>108</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	----------------------	-----------------------------

CEP <b>84.530-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>TEIXEIRA SOARES</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(42) 3460-1081</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/06/2020** às **11:04:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 75.200.964/0001-82  
**Razão Social:** LEONEL E DE MORAES  
**Endereço:** RUA PRINCIPAL SN / GUARAUNA / TEIXEIRA SOARES / PR / 84530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/03/2020 a 07/07/2020

**Certificação Número:** 2020031003011314110765

Informação obtida em 15/06/2020 11:12:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

FL. 14  
Luz



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LEONEL E DE MORAES**  
**CNPJ: 75.200.964/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:43:10 do dia 12/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2020.

Código de controle da certidão: **02D3.DF78.4654.7EDE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LEONEL E DE MORAES (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 75.200.964/0001-82  
Certidão nº: 13604497/2020  
Expedição: 15/06/2020, às 11:16:19  
Validade: 11/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEONEL E DE MORAES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.200.964/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

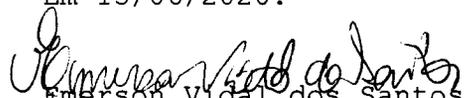
**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2020

À Procuradora Jurídica para Parecer Jurídico.

Em 15/06/2020.

  
Emerson Vidal dos Santos,  
Presidente.

**PARECER JURÍDICO**

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares:

Assunto: Compra de suporte e papel. Requisição n.º 08/2020.

A Constituição da República dispõe que as contratações firmadas pela Administração Pública direta e indireta deverão passar por processo licitatório, nos termos do inciso XXI do seu art. 37. A Lei Federal de licitações, de n.º 8.666 de 1993, veio regulamentar essas disposições.

Porém, na lei supracitada, encontram-se exceções à regra, como a dispensa de licitação do inciso II do artigo 24:

Art. 24. É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

...

Portanto, em regra, cabe o procedimento de licitação, tendo como exceções hipóteses de dispensa e de inexigibilidade, todas dispostas na Lei supramencionada.

Na dispensa e na inexigibilidade, o Administrador está autorizado a não abrir certame licitatório, cabendo a este analisar se as hipóteses legais se ajustam ao caso concreto.

No caso em epígrafe, foi feita pesquisa de preços em diversos estabelecimentos comerciais em Teixeira Soares e em Irati. Foi encontrado 5 empresas que comercializam suporte e apenas 2 que comercializam papel. Ao se fazer pesquisa de preços no caso de dispensa de licitação é fundamental ter, pelo menos, 3 orçamentos para se dar o preço de mercado dos itens. Porém, no caso do papel, que foi encontrado em apenas 2 empresas, entende-se que existe, pelo menos na região, uma limitação de mercado para a sua comercialização, justificando a falta de mais um orçamento.

Portanto, tendo em vistas as afirmações acima, me manifesto no sentido de que é legal a dispensa de licitação com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666 de 1993, tendo em vista que o preço total da compra dos produtos será menor que R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), valor máximo para dispensa que foi atualizado pelo Decreto Federal n.º 9.412, de 18 de junho de 2018. Também foi atestada por meio de certidões a regularidade fiscal das empresas a serem contratadas.

Salvo melhor entendimento, é o meu parecer.

Ponta Grossa/PR, 15 de junho de 2020.

**KARLA  
MISKALO  
BERNERT**

Assinado de forma  
digital por KARLA  
MISKALO BERNERT  
Dados: 2020.06.15  
13:44:59 -03'00'

Procuradora Jurídica

OAB/PR n.º 74.289

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2020

Vistos estes Autos:

I - DECIDO ACATAR a "Proposta de Contratação Justificada" apresentada pela Comissão Permanente de Licitação;

II - faço a minha motivação remissiva a motivação constante na referida "Proposta de Contratação Justificada" e aos Motivos de Fato e de Direito expostos na Identificação do Processo;

III - AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93, e AUTORIZO a aquisição dos dois suportes de papel da empresa Renovar Materiais de Construção Ltda e a aquisição de dois pacotes de papel interfolhado da empresa Leonel E de Moraes na forma da "Proposta de Contratação Justificada";

IV - determino à Comissão Permanente de Licitação para que oportunamente:

a) junte a estes Autos o Aviso de Dispensa de Licitação e a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação;

b) arquivem-se os presentes Autos.

Teixeira Soares, 15/06/2020.

  
Emerson Vidal dos Santos,

Presidente.

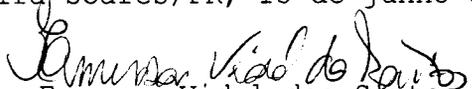
FL. 19  
Lij

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2020**

Processo de Dispensa de Licitação 03/2020.  
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.  
Objeto: Aquisição de suporte para papel e papel interfolhado.  
Finalidade: Pública.  
Contratante: Câmara Municipal.  
Contratada: Renovar Materiais de Construção Ltda.  
CNPJ.: 13.848.214/0001-64.  
Valor: R\$63,80.  
Contratada: Leonel E de Moraes.  
CNPJ.: 75.200.964/0001-82.  
Valor: R\$19,60.  
Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.  
Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO.  
"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 15 de junho de 2020.

  
Emerson Vidal dos Santos,  
Presidente.